



PORTARIA Nº 016, de 12 de janeiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para exercer a função de Chefe da Divisão de Compras da Câmara Municipal, unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas às aquisições e contratações da Administração;

CONSIDERANDO que o servidor participou do curso “Licitlegis 2025: Como Planejar, Licitar e Contratar no Legislativo Municipal com base na Lei nº 14.133/2021”, capacitação específica voltada às peculiaridades das contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor participou do II Seminário Nacional de Contratações Públicas, evento de caráter técnico que abordou temas relevantes relacionados ao planejamento, à execução e ao controle das contratações públicas;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu o Curso Planejamento das Compras Públicas: oficina para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), capacitação essencial para a adequada instrução da fase interna dos processos de contratação;

CONSIDERANDO que o servidor participou de Curso Avançado sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, demonstrando domínio aprofundado das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o servidor participou do Simpósio de Compras Públicas do Triângulo Mineiro, ampliando conhecimentos sobre boas práticas, jurisprudência e experiências exitosas na área de compras públicas;

CONSIDERANDO que as atribuições inerentes à Chefia da Divisão de Compras demandam conhecimento técnico específico, planejamento adequado e elevado grau de responsabilidade, justificando a designação do servidor para o exercício da função;

resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função ao servidor **Thomas Henrique Augusto**, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, pelo exercício das funções de Chefe da Divisão de Compras.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Carmo do Paranaíba, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

GERARDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 291,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-01-2026.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022